



PORTARIA N° 4131/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.014935/2025-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA FURLONG ANTOCHEVIS, matrícula SIAPE nº 2346216, para realizar o juízo de admissibilidade relacionada à denúncia objeto do referido processo.

Art. 2º Compete à servidora a análise e elaboração do juízo de admissibilidade, incluindo a possibilidade de solicitação de informações a órgãos internos, bem como a realização de outras diligências preliminares eventualmente oportunas no Expediente supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de dezembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 02/01/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0534531** e o código CRC **3003A3C9**.